

O Presidente da Câmara Municipal de Caridade, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a desaprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Caridade, exercício financeiro de 2018, de responsabilidade da Senhora Maria Amanda Lopes Costa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE, no uso de suas atribuições legais,

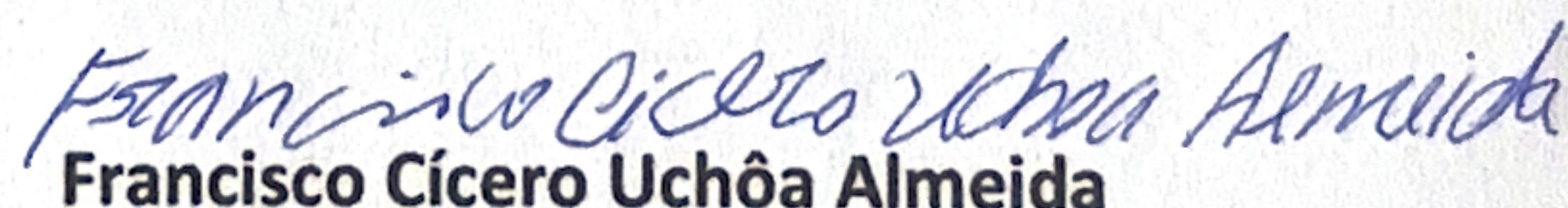
DECRETA:

Art. 1º - Ficam desaprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Caridade, exercício financeiro de 2018, de responsabilidade da Senhora Maria Amanda Lopes Costas.

Art. 2º - Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE nº 325/2023, o qual é pela a desaprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Caridade, exercício financeiro de 2018, de responsabilidade da Senhora Maria Amanda Lopes Costas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Caridade, em 01 de dezembro de 2025.


Francisco Cícero Uchôa Almeida
Presidente